

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2019. Aos

trinta e um (31) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), às onze (11) horas e trinta (30) minutos, na Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da sessão de abertura dos envelopes de nº 01 e 02 da Chamada Pública nº 001/2019, que objetiva o **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO DE RADIODIFUSÃO POR MEIO DE EMISSORAS FM COMERCIAIS PARA A DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL, DE INTERESSE PÚBLICO, EXARADOS PELO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio do Decreto nº 008/2019. Participam desta Chamada Pública as empresas RÁDIO VERDE VALE LTDA, inscrita no CNPJ 75.796.342/0001-69; e SOCIEDADE RÁDIO FUMACENSE LTDA, inscrita no CNPJ 80.079.023/0002-53. Ambas remeteram ao setor de Licitação os envelopes para participar deste processo licitatório, porém nenhum representante participou da sessão. Às 11h30min, a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos relativos à Chamada Pública. Inicialmente, foram rubricados os envelopes, aos quais, posteriormente, foram abertos, iniciando pelo envelope de nº 01, relativo aos documentos de Habilitação. Analisada toda a documentação, a Comissão verificou que as empresas RÁDIO VERDE VALE LTDA (CNPJ 75.796.342/0001-69) e SOCIEDADE RÁDIO FUMACENSE LTDA (CNPJ 80.079.023/0002-53) entregaram sua documentação conforme estabelecido no edital e, desta forma, ficam **HABILITADAS** para contratarem com a Municipalidade. Fica registrado em ata que a empresa RÁDIO VERDE VALE LTDA (CNPJ 75.796.342/0001-69) apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata, letra "f" do item 4, emitida somente pelo sistema SAJ. Porém, desde a data de 01/04/2019, conforme orientação do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para a referida certidão ter validade, é preciso apresentar também a emitida pelo sistema EPROC. Como o edital era omissivo neste ponto e a decisão do TJSC é relativamente recente, a comissão consultou a referida certidão no momento de verificação da documentação de habilitação, emitindo-a e anexando-a ao processo licitatório. No que diz respeito a Proposta de Preço, encaminhada no envelope de nº 02, todas as empresas habilitadas cotaram o item de número um, credenciamento de Rádios FM, cujo sinal tenha abrangência no Município de Rio Fortuna, ao valor de **vinte e cinco reais (R\$ 25,00)** o minuto. Cabe ressaltar que, na proposta apresentada pela SOCIEDADE RÁDIO FUMACENSE LTDA (CNPJ 80.079.023/0002-53), consta que a validade da proposta apresentada é de 60 dias. O edital de Chamada Pública, no entanto, é claro, no item 5.2, que este não pode ser inferior a data de 31/12/2019. Fica registrado que a Comissão decidiu por aceitar a proposta visto que não se trata de informação indispensável para a habilitação da mesma. Tal fato, para a CPL, não atrapalha a apresentação da proposta e pode ter ocorrido por engano de digitação no momento de elaboração da proposta, visto que habitualmente este é o prazo de validade solicitado em editais de licitação. A CPL, no entanto, considera como validade da proposta a requerida no edital, sendo que a empresa deve cumpri-la, em detrimento dos 60 dias apresentados na proposta. O resultado da Chamada Pública 001/2019 será publicado em até quarenta e oito (48) horas úteis após esta reunião de abertura dos envelopes no Diário Oficial dos Municípios, em jornal de circulação regional, e no Mural desta Prefeitura. A Ata desta Sessão, em sua íntegra, estará disponível no site do Município, no endereço www.riofortuna.sc.gov.br. Após publicação, aguardado o período recursal, que fica estabelecido em 05 (cinco) dias úteis, o presente Processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para posterior Homologação, Adjudicação e Contratação. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/ SC, 31 de maio de 2019.

SINTIA MILENA BOEING
Presidente da Comissão de Licitação

KÉSSIA MEURER
Secretária da CPL

DANIELA ROECKER
Membro da CPL